



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
JURÍDICA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026

A Diretoria de Gestão de Pessoas, com fundamento no Decreto nº 2.124, de 23 de agosto de 2022, e em atendimento às solicitações da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, constante no Processo Administrativo nº 202512000692791 e ao Despacho da Diretoria Geral exarado no Processo Administrativo nº 202605000746282, **CONVOCA**, para início imediato os (as) candidato(as) aprovado(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, para o exercício das funções de Residente Jurídico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás: **Midian Galvão Sarmento Castro, Elaine da Silva Santos, Tiago Pereira Lopez, Douglas Lima Alves, Marissa Peres Monteiro, Laura Hellen Carvalho Castro, Maria Vitória Carvalho Moraes Cardoso, Pedro Henrique Faria Martins, Fernanda Santos Bastos, Pamela Michelly de Souza Santos, Tiago Melo de Oliveira, Iago Cesar Oliveira, Larissa Peixoto Abranches, João Vinicius Soares Bastos, Isadora Garcia Cardeal, Victor Alexandre Egídio Oliveira Louza Costa, Renato da Silva Filho, Larisse Costa dos Santos, Geovanna da Silva Barbosa, Luenes Gabriele Meireles Tavares, Sarah Oliveira Lima, Daniel Moreira de Melo, Ariel Vinicius Pires Cardoso, Luana de Jesus Teles Santos, Eduarda Nóire Medeiros Melo, Paulo Ricardo Andrade Bittencourt, Rila Catrine de Matos Silva Ribeiro, Valéria de Paula Silva, Déborah da Paz Souza, Ericka Isli Rodrigues Alves, Luísa de Miranda Ribeiro, Ana Liza Coelho, Gabriel Rosa da Conceição Vieira, Wdson Messias de Sousa Pinheiro, Thayza Rodrigues Ferreira Netto, Silta Emiliana de Souza Matusalem, Karine Soares da Mata Almeida, Ketrini Guimarães Sousa, Sarah Castelo Branco de Moura, Elena Cordeiro dos Santos, Tatiana Rocha Coe, Thaisa Caroline Gonçalves Lima, Bruno Miguel Moraes Arcoverde, Carlos José de Sousa da Silva, Gabriel Martins Quirino, Giovanna Goyaz Reinaldo Lima Pantoja, Amanda Mascarenhas Rocha, José Carlos Ribeiro de Souza Filho, Thiago Galindo Pecin, Gabriel Henrique Candido Luciano, Raimunda Sandra Gregório dos Santos, Victor Nunes Correia, Pablo Ricardo Alves e Silva, Dayane Fonseca Borges de Mesquita, Pedro Henrique Alves Oliveira, Mariana Bandeira dos Santos Rezende, Kawhã Vinicius Vieira Cavalcante, Maria Eduarda Ramos Azevedo, Danilo Custódio de Jesus, João Victor da Silva Sales, Isadora Bento Coutinho, Guilherme Irineu Vasconcelos, Renan Gouveia Furtado, Ana Elis Pereira Maia, Floriano Ferreira de Araujo Junior, Talita Myreia Alves da Silva, Italo Esronn do Nascimento Silva, Luca de Paula Reginaldo, Heitor de Oliveira Coelho, Bárbara Lis de Moura Reis, Nicholas Ryan de Brito Lima Gomes, Bruno Oliveira Rodrigues, Rayane Beatriz Ponce de Oliveira.**



As candidatas e os candidatos convocados(as) deverão encaminhar a documentação em arquivo único, por meio eletrônico, para o e-mail resjuridica@tjgo.jus.br, observando a ordem estabelecida, devendo, neste caso, ser enviadas em cópias autenticadas dos documentos. O envio deverá ser realizado no período de **13 a 17** de julho de 2026, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF).

Para informações, seguem os telefones:

(62) 3216 - 2524 e (62) 3216 - 2954.

Para fins de exercício da função, deverão providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral;
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/1_FICHA_CADASTRAL_RESIDENCIA_JURIDICA.pdf
- b) Carteira de Identidade Civil;
- c) CPF;
- d) Título de eleitoral;
- e) Comprovante do estado civil;
- f) Comprovante atual de endereço em nome próprio ou declaração de próprio punho;
- g) Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino);
- h) Documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Direito;
- i) Se estudante do curso de pós-graduação em Direito, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, deve apresentar declaração original da instituição de ensino contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular, a estrutura curricular e a previsão de término do curso;
- j) Documento comprobatório de suspensão da OAB, caso esteja inscrito;



- k) No caso de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado médico em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência à Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), podendo submeter-se à perícia da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário;
- l) Fotografia 3 x 4 (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).

DECLARAÇÕES (disponibilizadas pela Divisão de Atendimento ao Servidor), as quais deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), disponíveis nos seguintes links:

- Declaração de que não atua como residente em outra instituição pública ou privada:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/10_DECLARACAO_DE_NAO_ATUACAO_DE_RESIDENTE.pdf

- Declaração que não é servidor público:

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/11_DECLARACAO_DE_NAO_SERVIDOR_PUBLICO.pdf

- Declaração de incompatibilidade com a advocacia (bacharel em Direito);

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/9-DECLARACAO_DE_INCOMPATIBILIDADE_COM_EXERCICIO_ADVOCA CIA.pdf

- Declaração do número da conta bancária;

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf

- Declaração de Vínculo Familiar/Parentesco

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf



CERTIDÕES (Certidões negativas emitidas pelos órgãos competentes), as quais deverão ser originais e válidas na data da posse, disponíveis nos seguintes links:

- Certidão de Quitação Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição

sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Federal no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos-magistrados-servidores/retirada-de-certidoes>

- Certidão negativa criminal do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>

- Certidão negativa criminal do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o);

<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>



- Certidão negativa do 1º e 2º grau da Justiça Militar Estadual ou Distrital no âmbito do domicílio da(o) interessada(o):
 - a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o).
 - tratando-se de interessada(o) domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais (1º grau).
- Certidão negativa da Justiça Militar da União;
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Caso os(as) candidatos(as) **não tenham interesse na vaga ofertada**, poderão solicitar desistência ou remanejamento para o final da lista de classificação, mediante formalização por meio eletrônico, ao e-mail resjuridica@tjgo.jus.br.

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o(a) candidato(a) não aceite a segunda convocação, será considerado(a) desistente.

Para confirmar o interesse na vaga ofertada, os(as) candidatos(as) deverão manifestar-se **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da divulgação da convocação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, conforme informado no e-mail encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da sua inscrição. Na ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido, os(as) candidatos(as) serão automaticamente remanejdados(as) para a última posição do cadastro de reserva.



Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem os documentos comprobatórios necessários ao atendimento das condições exigidas ficarão impedidos(as) de exercer a função designada.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas